

Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha
Carreira de Artífice
1 cargo classe "C"
Carreira de Radiotelegrafista
1 cargo classe "C"

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Diretoria das Obras Públicas
Carreira de Arquiteto
2 cargos classe "J"
2 cargo classe "H"

Repartição de Águas e Esgotos da Capital
Carreira de Auxiliar de Campos
1 cargo classe "C"
Carreira de Fiscal de Instalações de Águas e Esgotos
3 cargos classe "C"

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de abril de 1946.
JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Edgard Baptista Pereira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo em 12 de abril de 1946.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 15.765, DE 12 DE ABRIL DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — A oficina de mecânica, estofamento e pintura de automóveis, atribuída ao S.I. pelo artigo 6.º do Decreto n. 14.861, de 12 de julho de 1945, passa a fazer parte integrante do Quartel General da Força Policial, diretamente subordinada à Chefia da Seção de Transportes.

Parágrafo único — São mantidas as incumbências conferidas à oficina em apreço pelos incisos n. 4, 5 e 6, bem como as medidas de ordem prescritas nos parágrafos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do citado artigo 6.º do decreto n. 14.861, de 12 de julho de 1945.

Artigo 2.º — Aplicam-se aos componentes da aludida oficina, quanto aos respectivos direitos e deveres, as normas constantes do artigo 14, 15 e 16 do regulamento do S.I., baixado pelo decreto n. 14.992, de 8 de agosto de 1945.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 12 de abril de 1946.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,
RESOLVE declarar de nenhum efeito o ato de 7 de agosto de 1945, que autorizou o afastamento de d. Her-

mentina do Couto Rosas, professora da Escola Mista Rural da fazenda Santa Doroteia, em Franca, para prestar serviços junto a Comissão Estadual de São Paulo da Ligeira Brasileira de Assistência.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.
SECRETARIA DO GOVERNO

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 12 do corrente:

Do Departamento do Serviço Público. Sobre nomeação de Heilo Bauer para exercer, interinamente, o cargo de escrivão de polícia, classe "E", do QG-PP-III, na Secretaria da Segurança Pública. (SG. 1.223-46): — "Autorizo";

do Departamento do Serviço Público. Transmite processo da Secretaria da Agricultura sobre admissão de Deise Paiva Loureiro para, como extranumerária contratada, exercer a função de bibliotecária no Departamento de Produção Animal, daquela Secretaria. (S.G. 1.669-46): — "Autorizo";

da Secretaria da Justiça. Sobre autorização ao dr. Manoel Olympio Romero, procurador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, para realizar viagem ao Rio de Janeiro, a serviço de sua repartição. (SG. 5.122-45): — "Autorizo".

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Nomeia o senhor Homero Severo Lins, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Rancharia.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.
Edgard Baptista Pereira.

Exonera o senhor Jose Januario da Silva do cargo de Prefeito Municipal de Rancharia.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.
Edgard Baptista Pereira.

Concede ao sr. dr. Agenor Roberto Barboza, atual Prefeito Municipal de Ipepe 90 (noventa) dias de licença.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.
Edgard Baptista Pereira

Nomeia o sr. Angelo Roberto Barboza, para, interinamente, exercer o cargo de Prefeito Municipal de Ipepe.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.
Edgard Baptista Pereira.

Concede ao sr. Jorge Antonio Nasser, atual Prefeito Municipal de Palestina, 15 (quinze) dias de licença, em prorrogação, a contar de 8 do corrente mês.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.
Edgard Baptista Pereira.

Exonera, a pedido, o sr. Oswaldo Ramalho do cargo de Prefeito Municipal de Urupês.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.
Edgard Baptista Pereira.

Nomeia o sr. Jose Truffa, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Urupês.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.
Edgard Baptista Pereira.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DECRETO de 8 de abril de 1946, lavrado no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, José Cristofolletti, para exercer, interinamente, cargo de chefe de Prática de Laboratório da P.P.III do Q. G., lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, na vaga proveniente da exoneração, a pedido, de José Ducatti.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Decreto de 10-4-46:
Transferindo, nos termos do art. 361, do decreto 7.065, de 6-4-935, o professor Dr. Antonio de Almeida Prado, catedrático da 13.ª cadeira (Clínica Médica — 4.º ano — Propedêutica, Laboratório Clínico e Patologia Médica) para a 15.ª cadeira (Clínica Médica 6.º ano — Medicina Geral e Patologia Médica), vaga com o falecimento do professor Dr. Domingos Rubião Alves Meira, ambos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

FAZENDA
(*) **DECRETOS DE 4-4-945**
Apostilas:
Foram apostilados os seguintes títulos declaratórios de proventos:
GV 453 de 23 de novembro de 1943, em nome de d. Jandyra Leme Cavalcante, adjunta do Grupo Escolar de Guanabara, em Campinas, para declarar que a interessada passa a assinar-se D. Jandyra Leme Cavalcante Von Zuben;
GV 463, de 23 de novembro de 1943, em nome de D. Maria do Carmo de Moura Mello, adjunta do Grupo Escolar "Dom Pereira de Barros", em Taubaté, para declarar que a interessada passa a assinar-se D. Maria do Carmo de Moura Silveira.
(*) Publicado novamente por terem saído com incorreções.

DECRETO DE 12-4-1946

Licença:
Concede ao sr. Mario Eduardo da Cunha Caia, auxiliar de escritório, interino, padrão numérico 7 (sete), do Quadro Provisório, lotado na Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias de licença, a partir de 5 de abril de 1946, para tratar-se nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941.

SECRETARIA DO GOVERNO

(*) Processo despachado pelo Secretário do Governo, em 10 do corrente:
Do dr. Paulo Pedrosa Tambellini, na qualidade de procurador de Maria Jeonor Giani Freitas. Solicita "vista" no processo SG. 1.902-

38, em que é interessada sua constituinte. (SG. 569-43): — "De-se vista".
(*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

a partir de 19-3-1946, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;
concedendo à Sra. Thercilla de Mello, dactilógrafa, padrão numérico 9, do Q.P., lotada no D. S.P., 1 (um) dia de licença para tratamento da saúde (9-3-46), nos termos do artigo 144, I, combinado com os artigos 158, "in fine", e 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;

— Títulos registrados e encaminhados ao Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda.
EM 9-4-46
A D-11 — relação 205:
Josephina Guilherme
A D-12 — relação 206:
Alfred Saa
Arthur Campana
José Fecchio Gualberto
Oscar Motta Mello Junior
A D-13 — relação 207:
Vanderico de Arruda Moraes
Ao Serviço de Pessoal Extranumerário — relação 208:
Alcides de Souza Maroues
Antonio Solimen e
Ernesto de Toledo Arruda
Graccho Correia de Franca
Luiz Felipe de Saldanha da Gama
Iauro de Almeida
Ruy de Azevedo Marques
Walter Aprieliano
EM 10-4-46
A D-11 — relação 209:
Corélia Breves
Maria Thereza Caiuby Crescendi
Paulo Cavalcanti de Albuquerque
A D-12 — relação 210:
Clovis Ferreira Guimarães
Joacim Luiz Patrício
Ao Serviço de Pessoal Extranumerário — relação 211:
Ruth Pinheiro
EM 11-4-46
A D-12 — relação 212:
Aristides Bueno
Aristides Bueno
Domingos Domingues
Gabriel Pergola
Luiz Narcizo Gomes
Maria Ribello
Mario Araujo Junior
Moacyr Reys

Paulo de Paula Salles
Zilkar Cavalcante Maranhão
Ao Serviço de Pessoal Extranumerário — relação 213:
Adélia Gonçalves de Oliveira
Alfredo Freire Filho
Alfredo de Azevedo
Alfredo Blasco
Alfredo Jacinto do Amaral
Antonio Fernandes Silva
Antonio Portela
Arauc de Freitas Santos
Arnaldo Perrereud
Atílio Zin
Avres Teco
Benedicto Evilásio Leite
Benedicto Peranovich
Carlos Francisco Gomes
Carlos Gomes de Freitas
Cecy Alves Viana
Cecília Pecora
Cid Campos
Circe Maroues dos Santos
concedido de Moraes
Davi Ferreira Braga
Fábio Maroues
Fábio Arrijema
Firmiano Santos
Francisco José de Oliveira
Genil Biondo
Geraldo do Amaral
Iracema de Paula Costa
Joaquim Novelli
Joaquim Fonseca
José Constantino de Souza
José Faria Sobrinho
José Manfrinato
José Penido Monteiro
Jurandyr Ferreira da Costa
Julita de Moraes Neves
Luiza Eauer Novelli
Luiza Tereza de Almeida
Luiz G. de Souza Barros
Luiz de Abreu Lima
Iuscinia Monteiro
Maria Cândida Leme da Silva
Maria Isabel Moreira
Maria J. Paolillo
Marla da Penha Nunes
Mario de Campos Pacheco
Moacyr Pitaguary

Departamento do Serviço Público

(*) **Portarias de 2-4-1945:**
concedendo à Sra. Lucia Mascarenhas Abreu, auxiliar de escritório, interina, padrão numérico 9, do Quadro Provisório, lotada no D.S.P., 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11-3-46, nos termos do artigo 144, I, combinado com os artigos 158, "in fine", e 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;
concedendo à Sra. Maria Antonietta de Mello, auxiliar de escritório, padrão numérico 7, do Q.P., lotada no D.S.P., 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18-3-46, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41.
(*) Publicado, novamente, por ter saído com incorreções.

concedendo à Sra. Leonor Peres, bibliotecária auxiliar, classe F, da PS II, do QG, lotada na Escola Normal "Ademar de Barros", em Catanduva, ora à disposição do DSP, 50 (trinta) dias de licença, e prorrogação, para tratamento da saúde, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;
concedendo ao Sr. Arnaldo de Paula Campos, escrivão, classe P, da PP III, do QG, lotado no Departamento de Educação, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, à disposição do D.S.P., 30 (trinta) dias de licença "ex-officio" para tratamento de saúde, a partir de 21-3-46, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 155, letra b, e 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;
concedendo à Sra. Lavinia de Quadros Carvalho, escriturária classe E, da PP III, do QG, do extinto DET, lotada no DSP, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;
concedendo ao Sr. Werner Buff, auxiliar de administração, interino, padrão numérico 13, do Q.P., lotado no Departamento do Serviço Público, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde,

concedendo ao Sr. João Reimberg, auxiliar de escritório, padrão numérico 7, do Q.P., lotado no DSP, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13-3-46, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 155, letra b, e 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;
concedendo ao Sr. Hermínio Nóbrega da Luz, servil diarista do D.S.P., 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 19-3-46 nos termos do artigo 7, do Decreto-lei 13.325, de 26-4-43, combinado com os artigos 3.º letra "a", e 5.º do Decreto 6.055, de 19-8-32.

(*) **Portarias de 11-4-46:**
concedendo ao sr. Guaraciaba Trench, assistente, em comissão, padrão K, da PP II, do QG, lotado no D.S.P., 3 (três) dias de licença "ex-officio" para tratamento de saúde, a partir de 28-3-1946, nos termos do artigo 144, I, combinado com os artigos 155, letra b, e 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-1941;